



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

162

Depto de Administração

DECRETO Nº 3.510, DE 28 DE MAIO DE 1 999.

Modifica a Comissão Municipal de Regularização de Parcelamentos Irregulares de Solos.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos do Decreto nº 3.222, de 24 de outubro de 1 997,

D E C R E T A :

Art. 1º - A Comissão Municipal de Regularização de Parcelamentos Irregulares de Solos criada através do Decreto nº 3.222, de 24 de outubro de 1 997, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Vanessa Figueiredo

Membros: Engº Edenilson Frazão

Paulo Mattioli Junior

Cristiane Aparecida de Oliveira

Jorge Gefe de Carvalho

Edison de Gregório

Maria Luisa Valim Palma

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de maio de 1 999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 28 de maio de 1 999.**


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos